

## AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED- 10/2025

Faculdade de Direito  
Ano letivo 2025/2026

### Pós-Graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social

O Diretor da Faculdade de Direito – Escola do Porto - da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à **Pós-Graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social**, para o ano letivo 2025/2026, sob a Coordenação Científica de Prof<sup>ª</sup>. Doutora Catarina de Oliveira Carvalho e Prof<sup>ª</sup>. Doutora Milena da Silva Rouxinol.

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

Advogados, jurisconsultos, juristas de empresa, magistrados, ou outros profissionais titulares de licenciatura.

**Número de Vagas:** 50 (As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição).

#### 2. Períodos de candidatura

3. Fase	Candidatura	Resultados	Matrículas
1ª Fase	Até 26 de junho de 2025	03 de julho de 2025	07 a 09 julho de 2025
*2ª Fase	De 14 de julho a 28 de agosto de 2025	05 de setembro de 2025	06 a 09 de setembro de 2025

(\*) a 2ª fase reserva-se apenas ao preenchimento de vagas sobranes da 1ª fase.

**Previsão para o início das aulas:** 18 de setembro de 2025

#### 4. Documentação necessária

- Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- *Curriculum Vitae*
- Certificado de licenciatura ou de grau académico superior\* - para candidatos externos à UCP
- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável

\* NOTAS:

1. Deverá anexar o certificado em formato digital (original ou fotocópia autenticada).
2. Quando os documentos a apresentar tenham sido emitidos noutro país (fora de Portugal), deverão os mesmos:
  - a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU
  - b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emitente, no caso de esse país ter aderido à Convenção

Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).

3. Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

## 5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas online

<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>

O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

## 6. Funcionamento e avaliação

O curso decorrerá de setembro de 2025 a julho de 2026, totalizando 164 horas letivas e 96 horas para elaboração do trabalho final de avaliação ou preparação para o exame escrito, em função da modalidade de avaliação final escolhida pelo estudante.

O curso será lecionado num formato *Online*, sendo apenas o exame final escrito (se aplicável) num formato presencial. As sessões decorrerão, em regra, às quintas-feiras e sextas-feiras das 18h00 às 20h00 (eventualmente até às 21h). Excepcionalmente poderão decorrer ao sábado de manhã.

A avaliação final do curso será realizada através da apresentação de um trabalho escrito sobre um (ou mais do que um) dos temas lecionados, à escolha do aluno. Em alternativa, o aluno pode escolher ser avaliado através da realização de um exame final com a duração de duas horas (o exame será realizado presencialmente nas instalações da UCP no Porto).

A avaliação final por trabalho é obrigatoriamente realizada em articulação com um modelo de avaliação contínua nos termos do qual será realizado um teste online de curta duração (verdadeiro ou falso ou escolha múltipla) em cada mês, relativo à matéria lecionada no mês antecedente (exceto no caso do mês de setembro, cuja avaliação será feita conjuntamente com a do mês de outubro). O teste terá lugar na primeira quarta-feira de cada mês, com início em novembro, sendo o acesso online possível das 18:00 às 20:00. A classificação do trabalho vale 70% da nota final e a avaliação contínua vale 30% da nota final. A avaliação contínua não é obrigatória para quem optar pela realização de avaliação final por exame. Nesta última hipótese, se o estudante optar por fazer avaliação contínua, a classificação do exame vale 70% da nota final e a avaliação contínua vale 30% da nota final.

**Idioma de leção:** Português.

## 7. Propinas

<b>Taxas</b>	
Inscrição	100,00 €
<b>Propina Curso Completo</b>	
Valor Total	2.744,28 €
As propinas podem ser divididas em 10 mensalidades sem qualquer agravamento. A primeira mensalidade é paga no ato da matrícula.	274,43€/mês

A taxa de Inscrição não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo), para os seguintes casos:

- Alunos da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento);
- Ex-alunos, que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa;
- Associados da APODIT – Associação Portuguesa de Direito do Trabalho;
- Trabalhadores da Autoridade para as Condições de Trabalho – ACT
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados;
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados.
- Magistrados.

## 8. Outras Informações

### Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.



## 9. Certificação e creditação

9.1 Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- Possuírem uma licenciatura.
- Obterem avaliação final positiva;
- Tiverem comparência mínima a 80% das horas letivas do curso;
- Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.

9.2. Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos alunos que forem admitidos sem possuírem uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) e cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1.

9.3. Será atribuída uma Declaração de Frequência aos alunos que não realizem avaliação se cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1

**O curso confere 15 ECTS a quem cumpra os critérios de assiduidade e tenha avaliação positiva.**

Mais informações podem ser obtidas em <https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/formacao/pos-graduacoes> e/ou no portal de candidaturas <http://www.candidaturas.porto.ucp.pt>.

## 10. Contactos

Universidade Católica Portuguesa  
Rua de Diogo Botelho, 1327  
4169-005 Porto, Portugal  
**Telefones:** 93 9450000 / 93 9450012  
**Email:** [candidaturas@porto.ucp.pt](mailto:candidaturas@porto.ucp.pt)

Porto, 28 de maio de 2025

O Diretor da Faculdade de Direito - Escola do Porto  
da Universidade Católica Portuguesa

---

(Prof. Doutor Manuel Fontaine)